

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Modalidade Presencial

A **COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÁXI, VANS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PARAUAPEBAS – PARÁ COOTAVIP** com sede no Canteiro Central, entre PA 275 e Av. Liberdade, em frente ao Atrium Hotel, Bairro Beira Rio, em Parauapebas – PA, CEP-68515-000, inscrito no CNPJ sob o nº 10.433.091/0001-02, **CONVOCA** todos os cooperados em dias com as suas obrigações financeiras e sociais e em condições de votar, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada conforme o Art. 43 do estatuto Social da COOTAVIP.

I – Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Ordinária, será realizada domingo, dia **04 de dezembro** de 2022, às 7:30, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação às 8:30, com a presença de metade dos associados mais um; e, em terceira e última convocação, às 9:30, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados. A Assembleia será realizada na modalidade presencial, no Auditório do Escritório de Contabilidade da Cooperativa, localizada na Rua B, 661, Cidade Nova (entre as Ruas 15 e 16) Parauapebas - PA, CEP-68515-000, considerando que na sede da cooperativa não tem espaço suficiente e adequado para a reunião.

II- Ordem do Dia

- I. Leitura da ata da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas que se realizou no dia 03 de abril de 2022.
- II. Leitura da ata da Assembleia Geral de Eleição do Conselho Fiscal e do Conselho de Ética, que se realizou no dia 11 de agosto de 2022.
 - I. Apreciação, discussão e votação, do Parecer do Conselho de Ética, que foi elaborado com base no Parecer Jurídico emitido pelo Advogado, Dr. Robson Cunha do Nascimento OAB/PA-5005 sobre a Notificação Extrajudicial, dos associados Assis Augusto carvalho da Costa, Milena Marqueze Gonçalves Souza, Rivaldo Araújo Silva, Rivaldo Araújo Silva Junior e Wilton Walker Targino Silva.
 - II. Votação para abertura do processo administrativo de eliminação de associados, nos termos do Artigo 18 do Estatuto Social da COOTAVIP, por Divulgação de informações relevantes, sigilosas e inverídicas sobre os negócios da sociedade prejudicando as atividades e negócios sociais; por terem levado a Cooperativa à prática de atos judiciais.

Parauapebas-Pará, 18 de outubro de 2022.

Flaviano Nascimento de Araújo
Presidente

Edna Aquino dos Santos dos Reis
Vice-Presidente